

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° **9 1**/2017

"Concede Medalha Jamil Selim de Sales ao Senhor Ricardo Vilela de Souza."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica concedida a Medalha *Jamil Selim de Sales* ao Senhor *Ricardo Vilela de Souza*.

Art. 2º A Medalha *Jamil Selim de Sales* será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 18 de abril de 2017.

Antonio Jose Ferreira Neto VEREADOR

RECENTED A

JUSTIFICATIVA:

O senhor Ricardo Vilela de Souza nasceu no dia 23/12/1958, no municipio de caratinga, filho de Mateus Pereira de Souza e Ana Vilela de Souza.

Antes de Ipatinga ser emancipada seu pai aqui já estava prestando serviços para a companhia Siderúrgica Belgo Mineira, desde 1941.

No ano de 1967 veio em definitivo morar em Ipatinga, estudou na antiga sede da fazenda do Sr. Manoel Izidio, aonde hoje funciona a faculdade Pitágoras, próximo a delegacia de polícia, e no colégio Batista de Ipatinga, onde funciona hoje o prédio da estação memória, Zeza Souto.

Estabeleceu-se como comerciante, em um pequeno comércio no bairro Ipanema, hoje bairro Veneza, depois trabalhou por muitos anos na prefeitura de Ipatinga, até aposentar.

Casou e mora em Ipatinga, na Rua Maringá, nº 110, Bhairro Veneza II, membro da Igreja Batista Memorial, casado há 31 anos com a Sra. Liliane Barbosa Vilela.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 332/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores Adiel Oliveira, Jadson Heleno e Paulo Cézar dos Reis para, no prazo de 15 dias, emitir parecer ao Projeto de Resolução nº 01/2017, que "Concede Medalha Jamil Selim de Sales ao Senhor Ricardo Vilela de Souza."

Ipatinga, 27 de abril de 2017.

Nardyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE

A(s) Comissão (ões)

Para Fins de Parecer
em: 05 1 17

Prazo para Parecer
Até: 05 1 17